SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 56 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

HOMOLOGADA pelo Consun na 2ª Reunião Extraordinária, em 08 de setembro de 2014.

Aprova *Ad Referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas (BICTA) do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 817/2014 do Ministério da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de abril de 2014 e das atribuições que lhe conferem o Regimento do Conselho Universitário e em conformidade com os autos do Processo nº 23204-006471/2014-44, provenientes do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA) promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º. Fica aprovado *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas (BICTA) do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas da Universidade Federal do Oeste do Pará, de acordo com o anexo I que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, em 08 de agosto de 2014.

ANSELMO ALENCAR COLARES
Reitor - Em Exercício
Presidente do Conselho Universitário – Em Exercício